



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

RESOLUCAO Nº171/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS

2 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a aprovação do 2º apensamento aos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos e Superiores do IFSULDEMINAS - Campus Passos, referente ao ano letivo de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada em primeiro de fevereiro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o 2º apensamento aos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos e Superiores do IFSULDEMINAS - Campus Passos, referente ao ano letivo de 2020.

- I. Curso Técnico em Comunicação Visual Integrado - Resolução Consup nº 50/2015, de 1º de fevereiro de 2015 e Resolução Consup nº 149/2019, de 18 de dezembro de 2019.
- II. Curso Técnico em Informática Integrado - Resolução Consup nº 99/2015, de 17 de dezembro de 2015 e Resolução Consup nº 148/2019, de 18 de dezembro de 2019.
- III. Curso Técnico em Produção de Moda Integrado - Resolução Consup nº 082/2017, de 20 de dezembro de 2017 e Resolução Consup nº 150/2019, de 18 de dezembro de 2019.
- IV. Curso de Bacharelado em Administração - Resolução Consup nº 084/2019, de 18 de dezembro de 2019.
- V. Curso de Bacharelado em Ciência da Computação - Resolução Consup nº 062/2017, de 14 de novembro de 2017, Resolução Consup nº 074/2018, de 20 de dezembro de 2018 e Resolução Consup nº 152/2019, de 18 de dezembro de 2019.
- VI. Curso de Licenciatura em Matemática – Resolução Consup nº 066/2014, de 09 de setembro de 2014 e Resolução Consup nº 103/2016, de 15 de dezembro de 2016.
- VII. Curso de Tecnologia em Design de Moda - Resolução Consup nº 101/2016, de 15 de dezembro de 2016 e Resolução Consup nº 037/2019, de 03 de abril de 2019.
- VIII. Tecnologia em Produção Publicitária - Resolução Consup nº 153/2019, de 18 de dezembro, Resolução Consup nº 076/2018, de 20 de dezembro de 2018 e Resolução Consup nº 063/2017, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - PRECONSUP - IFSULDEMINAS - CONSUP**, em 02/02/2022 20:03:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215621

Código de Autenticação: b23ef420bd



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais